



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**Correio eletrónico:**

[rvieira@alra.pt](mailto:rvieira@alra.pt); [arquivo@alra.pt](mailto:arquivo@alra.pt)

**C/c:**

[tmelo@alra.pt](mailto:tmelo@alra.pt); [lvargas@alra.pt](mailto:lvargas@alra.pt)

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/482/2025	12/03/2025	Sai-SRAPC/2025/75	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/77/XIII		00.012.004.002	18 de março de 2025

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 270/XIII (PS) - “CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO PELA CUF AÇORES AO SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Miguel Toste, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, somos a informar o seguinte:

**“1. Valor total da faturação da CUF Açores ao SRS, desde o dia 4 de maio de 2024 a 5 de fevereiro de 2025.”**

Até 10 fevereiro de 2025 foram faturados 3 750 622,40 €.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

**“2. Desagregação do valor total por mês e por serviço, incluindo o serviço de urgência.”**

	FATURACÃO	maio 24	junho 24	julho 24	agosto 24	setembro 24	outubro 24	novembro 24	dezembro 24	janeiro 25
CUF - ATOS MÉDICOS	3 589 512 €	236 737 €	474 613 €	432 638 €	407 420 €	397 983 €	399 301 €	345 287 €	408 539 €	486 996 €
CUF - IMAGIOLOGIA	22 445 €	- €	- €	22 445 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
CUF - VIGILÂNCIA	107 462 €	14 355 €	14 800 €	12 096 €	18 917 €	18 917 €	9 459 €	9 459 €	9 459 €	- €
CUF - ALUGUER de SALAS	14 427 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10 305 €	4 122 €	- €
CUF - ALOJAMENTO/DESLOCAÇÕES	16 776 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	12 728 €	4 048 €	- €
	3 750 622 €	251 092 €	489 414 €	467 179 €	426 338 €	416 900 €	408 759 €	377 778 €	426 167 €	486 996 €

**“3. Total dos custos incorridos com o transporte urgente e não urgente de doentes entre o HDES/Hospital Modular e a CUF Açores, entre 4 de maio de 2024 e 5 de fevereiro de 2025, e respetiva repartição mensal.”**

De 4 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o protocolo estabelecido entre a SRS/DRS e a Proteção Civil, o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES), E.P.E.R., pagou um valor mensal de 8.392,95 €, isto por forma a acautelar os custos operacionais acrescidos das corporações de bombeiros da Ilha de São Miguel, num total de 67.143,60 €.

Findado o protocolo estabelecido entre a SRS/DRS e a Proteção Civil, ou seja, de 1 de janeiro de 2024 até 5 de fevereiro de 2025, o HDES, E.P.E.R., retomou o seu próprio protocolo de pagamentos, mais especificamente:

- a) Transporte do doente crítico - Facultado pela SIV da Proteção Civil, efetuado por equipa e viatura própria, regulado e ativado por mecanismos próprios. O custo desta ativação cumpre protocolo próprio, representando 10,00 € por serviço, suplementado em 0,85 cêntimos por quilómetro percorrido;
- b) Transporte do doente não emergente - Efetuado pelos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada. O custo desta ativação cumpre protocolo próprio, representando 10,00 € por serviço, suplementado em 0,65 cêntimos por quilómetro percorrido.

Sobre os montantes gastos entre 1 de janeiro de 2025 e 5 fevereiro de 2025, já em conformidade com o protocolo existente entre o HDES, E.P.E.R., e a



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Corporação de Bombeiros de Ponta Delgada, encontra-se apurado o valor de 33.088,97 €.

Este valor não diz respeito apenas às ativações efetuadas entre 1 de janeiro de 2025 e 5 fevereiro de 2025 para o transporte urgente e não urgente de doentes entre o HDES/Hospital Modular e o Hospital CUF Açores, mas inclui também todos os transportes regulares de utentes não urgentes efetuados entre os domicílios e os serviços de destino do HDES, E.P.E.R., nomeadamente a Hemodiálise, os Hospitais de Dia, as Consultas Externas e a Medicina Física e de Reabilitação.

Apurar o valor exclusivamente afeto ao transporte urgente e não urgente de doentes entre o HDES/Hospital Modular e o Hospital CUF Açores, para o período entre 1 de janeiro de 2025 e 5 fevereiro de 2025, não é atualmente possível, por questões relacionadas com procedimentos de contabilidade e faturação de despesa.

***“4. Valor total, e repartição mensal, da compensação financeira paga aos profissionais de saúde pelo facto de estarem a prestar serviço na CUF-Açores.”***

Os profissionais de saúde a trabalhar no Hospital CUF Açores auferiram, desde 4 de maio de 2024 até ao dia 5 de fevereiro de 2025, de um suplemento compensatório de deslocação de 198,00 € mensais.

Entre 4 de maio de 2024 e 5 de fevereiro de 2025, apesar de ainda faltar apurar os pagamentos referentes a dezembro de 2024 e janeiro de 2025, foram pagos um total de 586.409,92 €, repartidos mensalmente da seguinte forma:

- i) Maio de 2024: 61.791,59 €
- ii) Junho de 2024: 94.198,50 €
- iii) Julho de 2024: 95.114,25 €
- iv) Agosto de 2024: 85.847,85 €
- v) Setembro de 2024: 85.680,79 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades**

- vi) Outubro de 2024: 86.861,36 €
- vii) Novembro de 2024: 76.915,58 €

***“5. Outros custos incorridos com a utilização da CUF Açores durante o período supramencionado.”***

Os outros custos estão em análise pela Direção Regional da Saúde.

No que diz respeito a outros custos que o HDES, E.P.E.R., teve para além de transportes e pagamentos de compensação financeira ao pessoal, estes não existiram.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.